



220

Folha no 01 de prod.
n.º 577 de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:

Comissão de Justiça
Educação
Finanças e Planejamento

Paiva
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0577/1998

Institui o “Dia do Primeiro de Maio Futebol Clube do Tatuapé”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, o “Dia do Primeiro de Maio Futebol Clube do Tatuapé”, a ser comemorado, anualmente, no dia 07 de setembro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 1998

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 01 SET 1998 ★
- DT. 10 -